



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE OUTORGA DE
DIREITO DE USO – ÁGUA SUBTERRÂNEA

Entrega Documento (SIM/NÃO)		DOCUMENTO ENTREGUE
S	N	I - requerimento de outorga (conforme modelo padrão);
S	N	II – localização da obra em coordenadas geográficas; referenciado ao sistema de coordenadas UTM e datum horizontal SIRGAS 2000, planta de locação 1:50.000 e planta de situação 1:2.000;
S	N	III - identificação do requerente mediante dados do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
S	N	IV - identificação e definição do tipo de aquífero a ser explorado e respectiva bacia hidrográfica;
S	N	V - comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas; (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
S	N	VI - certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
S	N	VII – projeto técnico conforme as normas NBR 12.212 e 12.244, elaborado por profissional habilitado junto ao respectivo Conselho Profissional;
S	N	VIII – projeto operacional do poço: a) a vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar; b) regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia; c) a vazão consuntiva; d) teste de bombeamento com duração de, no mínimo, 24 horas; e) nível de água estático e nível de água dinâmico; f) perfil litológico e construtivo; g) condições de exploração recomendadas; h) resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas da água, para os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. * i) profundidade do poço; j) cota do poço.
S	N	IX – informar a concentração de poços existentes no local e proximidades num raio de 200 m;
S	N	X - declaração de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde será construído o poço;
S	N	XI- Número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH; preenchida com os dados disponíveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

S	N	XII- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.
S	N	XIII - caracterização do equipamento de bombeamento e do hidrômetro (com a especificação técnica de cada equipamento):
S	N	XIV - fotografias do poço (aspectos gerais, detalhes do hidrômetro, selo sanitário, tubos auxiliares para a medição de níveis, cercamento, tampa de proteção, sistema de cloração (casos de abastecimento humano));

Obs. Os documentos poderão ser entregues em meio digital, salvo o Ofício de requerimento de outorga.

* Parâmetros a serem apresentados na análise físico-química e bacteriológica:

Parâmetros para Caracterização Hidroquímica

N.º	PARÂMETRO
1	Alcalinidade Total – CaCO ₃ (mg/l)
2	Bicarbonatos – HCO ₃ (mg/l)
3	Cálcio – Ca (mg/l)
5	Carbonatos – CO ₃ (mg/l)
6	Cloretos – Cl (mg/l)
7	Condutividade (µS/cm) à 25°C
8	Cor (uH)
9	Dióxido de Carbono livre – CO ₂ (mg/l)
10	Dureza total – CaCO ₃ (mg/l)
11	Ferro total – Fe (mg/l)
12	Fluoretos – F (mg/l)
13	Fosfatos – PO ₄ (mg/l)
14	Hidróxidos – OH (mg/l)
15	Magnésio – Mg (mg/l)
16	Manganês – Mn (mg/L)
17	Nitratos – N-NO ₃ (mg/L)
18	Nitritos – N-NO ₂ (mg/l)
19	Odor
20	pH
21	Potássio – K (mg/l)
22	Sílica dissolvida – SiO ₂ (mg/l)
23	Sódio – Na (mg/l)
24	Sólidos dissolvidos totais (mg/l)
25	Sólidos totais à 103°C (mg/l)
26	Sulfatos – SO ₄ (mg/l)
27	Turbidez (UT)
28	Balanço iônico (Σ cátions e Σ ânions)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

29	DBO (mg/l)
30	DQO
31	Coliformes Termotolerantes- E. coli
32	Coliformes Totais

OBS: Onde existir rede pública de abastecimento não será permitido à captação de água subterrânea, salvo quando houver manifestação formal do concedente ou concessionário do respectivo serviço, autorizando a referida captação. Esta orientação está de acordo com o que reza o Decreto nº 7.217 de 21 de junho 2010 (ver art. 6º e 7º), que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (ver art. 45), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.